



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

LEI Nº 2.964, DE 29 DE JULHO DE 2020

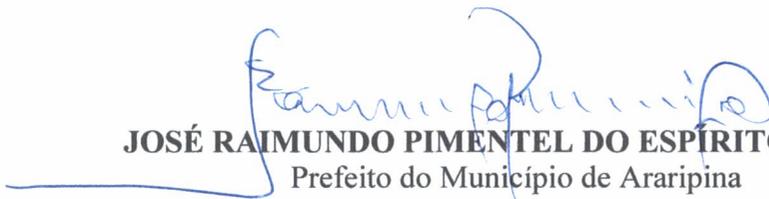
Ementa: Denomina de “**MARIA GERALDINA DE SOUZA FALCÃO**” a Rua Projetada 09, localizada no Bairro Nova Roma neste Município, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE ARARIPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que esta Câmara de Vereadores **APROVOU** e **EU** Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**MARIA GERALDINA DE SOUZA FALCÃO**” a Rua Projetada 09, localizada no Bairro Nova Roma, localizada neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2020.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Araripina